



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.155/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 17/07/2024

JORNAL: AmP

EDIÇÃO: 3068

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.254/2024, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 5.655.172,16 (Cinco Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1450	00102-Fundeb 40%	1.600.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1730	01101-FUNDEB 70% - VAAT	700.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1770	01101-FUNDEB 70% - VAAT	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1950	01102-FUNDEB 30% - VAAT	140.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
04.392.1301.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2031	01161-REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	142.298,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
2051	01161-REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	50.582,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2081	01161-REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	10.000,00
	SUBTOTAL	2.702.880,00
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

11.004	GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2056	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4232	01148-CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA-CONVÊNIO Nº 951736	279.215,34
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4251	01148-CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA-CONVÊNIO Nº 951736	198.284,66
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4282	01148-CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA-CONVÊNIO Nº 951736	20.000,00
	SUBTOTAL	497.500,00
	TOTAL	3.200.380,00
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2039	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS DE SAUDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2743	01169-EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	100.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2747	01169-EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	1.000.000,00
	SUBTOTAL	1.100.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0801.6048	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS D DA C E ADOLESCENTE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3701	01147-CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF - FIA	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3702	01147-CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF - FIA	1.304.792,16
	SUBTOTAL	1.354.792,16
	TOTAL	2.454.792,16

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	1.600.000,00



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

	EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT - PRINCIPAL	900.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.63.00.00.00	REND. APLIC.FINANC/CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF- FONTE 1147	50.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF- FONTE 1147	1.304.792,16
1.3.2.1.01.0.1.04.64.00.00.00	REND. APLIC.FINANC/CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA- CONVÊNIO Nº 951736 - FONTE 1148	20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.07.00.00.00.00	CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA- CONVÊNIO Nº 951736 - FONTE 1148	477.500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.52.00.00.00	REND.APLIC.FINANC/REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC- FONTE 1161	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - FONTE 1161	192.880,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP - FONTE 1169	1.100.000,00
	TOTAL	5.655.172,16

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 16 de julho de 2024.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO 4.155/2024

DECRETO Nº 4.155/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.254/2024, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 5.655.172,16 (Cinco Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1450	00102-Fundeb 40%	1.600.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1730	01101-FUNDEB 70% - VAAT	700.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1770	01101-FUNDEB 70% - VAAT	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1950	01102-FUNDEB 30% - VAAT	140.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
04.392.1301.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2031	01161-REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	142.298,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
2051	01161-REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	50.582,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2081	01161-REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	10.000,00
	SUBTOTAL	2.702.880,00
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	
11.004	GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2056	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4232	01148-CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA- CONVÊNIO Nº 951736	279.215,34
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4251	01148-CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA- CONVÊNIO Nº 951736	198.284,66
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4282	01148-CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA- CONVÊNIO Nº 951736	20.000,00
	SUBTOTAL	497.500,00
	TOTAL	3.200.380,00
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2039	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS DE SAUDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2743	01169-EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	100.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2747	01169-EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	1.000.000,00
	SUBTOTAL	1.100.000,00

09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0801.6048	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS D DA C E ADOLESCENTE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3701	01147-CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF - FIA	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3702	01147-CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF - FIA	1.304.792,16
	SUBTOTAL	1.354.792,16
	TOTAL	2.454.792,16

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	1.600.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT - PRINCIPAL	900.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.63.00.00.00	REND. APLIC.FINANC/CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF- FONTE 1147	50.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF- FONTE 1147	1.304.792,16
1.3.2.1.01.0.1.04.64.00.00.00	REND. APLIC.FINANC/CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA- CONVÊNIO Nº 951736 - FONTE 1148	20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.07.00.00.00.00	CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA- CONVÊNIO Nº 951736 - FONTE 1148	477.500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.52.00.00.00	REND.APLIC.FINANC/REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC- FONTE 1161	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - FONTE 1161	192.880,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP - FONTE 1169	1.100.000,00
	TOTAL	5.655.172,16

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 16 de julho de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:64B925E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2024. Edição 3068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>